

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO № 191/2024

<u>SUMULA</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1ºFica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 15 | CONTROLE INTERNO | |
| 15.001 | CONTROLADOR INTERNO | |
| 15.001.02.062.0002.2011 | Manutenção das Atividades da Unidade | |
| | de Controle Interno | |
| 705 – 4.4.90.52.00.00 – 1000 | Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |
| | TOTAL: | 9.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 9.000,00 |

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I - ANULAÇÃO:

| - 3 -, | | |
|-----------------------------|------------------------------------|----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001 | GABINETE | |
| 02.001.04.122.0004.2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 10 - 4.4.90.52.00.00 - 1000 | Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |
| | TOTAL: | 9.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 9.000,00 |

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 124/2024, de 24 de junho de 2024.

SÚMULA: AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa nº003/2024 de que trata a Portaria nº 118 de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2230 de 218 de junho 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2024 da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 118, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2230 de 18 de junho de 2024 requerendo a Suspenção Preventiva do servidor;

CONSIDERANDO o artigo 58 e ss da Lei nº 2.196/2020 - Código Disciplinar que trata da suspenção preventiva nos processos disciplinares;

RESOLVE,

Art.1°- DETERMINAR a Suspensão Preventiva do servidor Moises da Silva Vilela, professor, matrícula n°5003792, lotado no Ensino Fundamental, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a dificultar na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas na Sindicância Investigativa n° 003/2024 de que trata a Portaria n° 118, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO N° 2230 de 18 de junho 2024.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

José Roberto FurlanPrefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 146/2024
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: SONIA APARECIDA PESSONA

CPF: 000.362.679-29,

Objeto: Contratação de depósito para destinação final de restos de vegetação urbana, resultante de vegetação urbana, resultante de podas e cortes de árvores, arbustos e flores, além também da queda natural de folhas, flores e frutos, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

INÍCIO: 21/06/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 031/2024, homologado em 20/06/2024. **DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 20/06/2024.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 017/2024, comunica aos interessados na execução do objeto da Concorrência eletrônica nº 006/2023, que após o certame realizado na plataforma eletrônica bnccompras.com, classificar a seguinte proponente:

| Classif. | EMPRESA | SITUAÇÃO | Valor Proposta |
|----------|----------------------|------------|--|
| 1° | MONSTER & SILVA LTDA | HABILITADA | R\$ 1.988.331,92 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) |

Jardim Alegre-PR, 24 de junho de 2024.

Eloi José Carvalho Junior Presidente da Comissão

Pamela A. dos Santos Dutra Membro da Comissão Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho Membro da Comissão



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2236

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2024

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL <u>EXCLUSIVO</u> PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após a pausa para análise de impugnações que fará realizar às 13:30 horas, do dia 27/06/2024, a reabertura de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, no site https://bnccompras.com/Home/Login, objetivando a Aquisição de vidros comuns e temperados, placa de acrílico devidamente instalados e aplicação de película de proteção/controle solar para vidros, para atender a todos os imóveis públicos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 20 de junho de 2024.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal